



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



PORTARIA DE Nº 16/2018 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

**SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
Baixa a Seguinte PORTARIA DE Nº 16/2018:**

RESOLVE:

1 - O horário de expediente externo da Câmara Municipal ,
para atendimento ao público, nos dias úteis, fica estabelecido conforme segue:

Das 08:00 às 12:15 horas

Das 13:00 às 17:00 horas

2 - O horário de trabalho dos Servidores, fica estabelecido
conforme segue:

- Assistente Técnico Legislativo e Assistente Legislativo =
Das 08:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00h
- Agente Legislativo = Das 09:00 às 12:15/13:15 às 17:00h
- Contador = Das 7:00 às 12:00 / 13:00 às 18:00h na Segunda
e Quinta-feira.

3 - O Expediente do Presidente da Câmara, quanto às
atribuições específicas deste cargo, nos dias úteis, será das 11:15 às 12:15 horas.

4 - Os dias e horários fixados para a realização das Sessões
Legislativas serão cumpridos na conformidade dos dispositivos constantes do
Regimento Interno da Casa Legislativa.



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

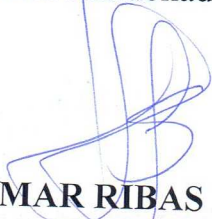
Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



5- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria 13 de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Plenário José Batista Maldonado, 15 de Outubro de 2018.



SILMAR RIBAS DE SOUZA
PRESIDENTE

Registrada no livro próprio de Portarias, afixado no quadro de avisos.



Claudia Cristina de Andrade
Agente Legislativa

